



---

**EDITAL Nº 004/2020.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020.**

A Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, por meio Exmo. Prefeito José Mauro Figueiredo, vem através do presente, RETIFICAR o Edital nº 002/2020 publicado no dia 23 de janeiro de 2020 no site oficial do município de Arenópolis/MT, conforme explicitado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

*“A Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, após a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 através do Decreto Municipal nº 003/2020 de 16 de janeiro de 2020, **CONVOCA** os candidatos do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, realizado em 17/11/2019, com base no item 19.6, citado no Edital do Concurso, para comparecerem **no prazo de 10 (dez) dias**, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos efetivos abaixo listados, no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo máximo de 10 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal”:*

**LEIA-SE:**

A Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, após a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 através do Decreto Municipal nº 003/2020 de 16 de janeiro de 2020, **CONVOCA** os candidatos do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, realizado em 17/11/2019, com base no item 19.6, citado no Edital do Concurso, para comparecerem no prazo **de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I



---

deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos abaixo listados, no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo máximo de **15 dias** a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

ONDE SE LÊ:

*"Para a realização do exame médico admissional o candidato aprovado, conforme lista acima, domiciliada neste Município deverão se apresentar no ESF do Município de Arenópolis - MT.*

*O candidato convocado deverá se submeter ao exame admissional em conformidade com o ANEXO II.*

## ANEXO I

**Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)**

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Conta Bancária junto ao Banco do Brasil
- Cartão do PIS/PASEP;
- CPF da mãe;
- CPF do Pai;
- CPF do Conjuge (se casado(a) );



- 
- Comprovante de quitação eleitoral;
  - Título de Eleitor;
  - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
  - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
  - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal pela medicina do trabalho;
  - 01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;
  - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
  - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
  - Comprovante de Escolaridade;
  - Declaração contendo endereço residencial;
  - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
  - Declaração de Bens;
  - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
  - Os candidatos convocados farão exame médico admissional, por médico credenciado do trabalho”.

## LEIA -SE

### ANEXO I

#### Da Documentação para Posse

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames:

- 1) RX Coluna Lombar;
- 2) Hemograma Completo;



- 3) VDRL;
- 4) Audiometria Tonal;
- 5) RX Tórax;
- 6) Eletrocardiograma -ECG;
- 7) Eletroencefalograma -EEG;
- 8) Glicemia.

#### **II- Documentação necessária no Ato da Posse:**

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) com nome atualizado;
- ✓ Cédula de Identidade (RG) com nome atualizado;
- ✓ PIS/PASEP
- ✓ Cartão do SUS
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa
- ✓ Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo);
- ✓ Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco pra quem nunca teve carteira assinada);
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ CPF, RG e Cartão SUS do Cônjuge, Companheiro (a).
- ✓ CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 14 anos
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Atestado de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- ✓ Comprovante de Escolaridade e outras exigências que fizerem necessárias no Edital do Concurso;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso);
- ✓ Declaração de não acumulo de Cargo público, anexo V (Reconhecida Firma);
- ✓ Nº conta corrente Banco do Bradesco;
- ✓ Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Arenópolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal;
- ✓ Certidão Conjunta da Receita Federal;
- ✓ CPF dos Pais.

#### **III- Qualificação Cadastral do e-Social**

- ✓ Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



nascimento/CPF/PIS/PASEP.

- ✓ Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa.
- ✓ Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse.
- ✓ Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;
- ✓ **Regularizar seu nome CPF:** dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.
- ✓ **Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil:** procure o banco indicado na orientação.
- ✓ **Regularizar nome ou CPF ou INSS:** vá pessoalmente na agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento.
- ✓ **Importante:** não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

Os demais itens permanecem sem alterações

Arenópolis/MT, 23 de janeiro de 2019.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenópolis/MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

---

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

Prefeito do Município de Arenópolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**